

N.º 8893

8.893/37

1937

DISTRIBUIÇÃO

N.º Naterci's

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Código:	
Localização:	
Caixa:	95 Mc

1ª SEÇÃO

PROCESSO

Rodrigo Motta Coello

Reclama contra a Viacão
Terrea do Rio Grande do Sul.

ANNEXOS

Excm^o. Sr. Presidente do Douto Conselho Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro.

*Intervindo
em nome - e
de processo
em favor do autor
Rio de Janeiro 20/6/37*

RODRIGO MOTTA COELHO, trabalhador do Trem de Lenha n. 30 (Ramal de Jaguary), pertencente á Empresa de Transportes Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, diz e reclama a v. ex., o que passa a expor:

a)- que, conta mais de dez anos de efetivos serviços; que dia 6 de julho de 1936, foi submetido a um inquerito administrativo pelas razões constantes no Edital de intimação (doc. 1);

b)- que está suspenso do serviço desde áquela data, e, que, a demora da solução do inquerito, reduziu a verdadeiro estado de penuria o suplte. e sua familia, que não dispõe de outros recursos.

Reclama a v. ex. determinar ao sr. Director da Viação Ferrea, remessa do inquerito instaurado a esse Egregio Conselho, para que o julgue, decidindo si a Empresa deve ou não dispensa-lo.

Santa Maria, 15 de Junho de 1937.

A rógó do sr. Rodrigo Motta Coelho, por ser analfabéto:

Oliverio Lopes Diniz
Oliverio Lopes Diniz.

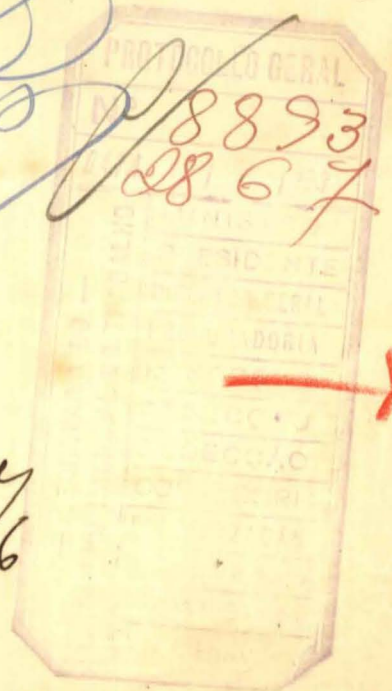
Testemunhas:

Jorge Lobo Machado
Jorge Lobo Machado

Alvaro Barreto Alvees
Alvaro Barreto Alvees

Isento de selos-"ex-vi" do art. 67, do dec. n. 20.465, de 1/10/1931).

Recibido na 1.ª Secção em 20/6/37



28/6

20/6/37



Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

N.º.....

I N T I M A Ç Ã O

Faço saber ao sr. Rodrigo Motta Coelho, trabalhador do trem de Lenha 30, da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, que, no dia 6 do corrente, no carro de inspecção n.º 121, nesta localidade, terá lugar a audiencia da commissão, constituida por portaria do sr. Director General da Viação Ferrea, para apurar, em inquerito administrativo, na forma legal, a accusação que lhe é movida, por ter agredido ao capataz daquelle trem, sr. Ernesto Machado, no momento de ser advertido pela má vontade demonstrada no desempenho de suas funcções, facto occorrido no dia 16 de junho do corrente anno de mil novecentos e trinta e seis (1936).

E, por este meio, intimo-o a comparecer á referida audiencia, ás 8 horas do dia e local acima mencionados, por si ou assistido por seu advogado, para a respectiva inquirição e assistir aos depoimentos das testemunhas de accusação, arroladas, srs. Pedro Ferreira Neves, Ernesto Machado.

A presente intimação é expedida em duas vias, devendo o interessado, depois de inteirar-se do conteúdo, devolver a segunda via, com a declaracão de estar sciente, datada e assignada.

Eu, Benjamin Mattos, que escrevi em Villa Clara, aos Cinco (5) dias do mez de julho de 1936.

José M. da Silva Tavares
 Presidente da Commissão de Inquerito

Sciente

A cargo de Rodrigo Motta Coelho, Josias Pereira de Oliveira.

Testemunhas: Antonio Neves

Honorival Tavares de Silva

- INFORMAÇÃO -

Tendo sido suspenso dos serviços da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, desde 6 de Julho de 1936, afim de responder a inquerito administrativo (doc. de fls. 3), RODRIGO MOTTA COELHO solicita providencias no sentido de ser solicitado áquella Estrada o alludido inquerito, para apreciação do Conselho Nacional do Trabalho.

Afim de que seja determinado o necessario expediente á Estrada reclamada, passo os presentes autos ás mãos do Sr. Director desta Secção.

Rio de Janeiro, 8 de Julho de 1937

Maria Alcina M. de Sá Miranda

Off. Adm. - Classe "I".

Recebido em 10/7/37

A' consideração do Sr. Director Geral propondo de acen- do com a informação seja feito o expediente

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1937

Rodolfo de Almeida Sodré

Director da 1ª Secção

Officie-se, na forma proposta. A' 1ª Secção.

13/7/37
Director, int

Recebido na 1.ª Secção em 14.7.37

Ao 2º Official Maria Alcina para providenciar.

Rio de Janeiro, 22 de Julho de 1937

Francisco Dias da Silva

s. c. Director da 1.ª Secção

Rec. em 23/7/937

Cumprido em 26/7/937
Maria Alcina M. de S. Miranda
- Off. Adm. - Classe "I".

fls 5

MA/SSBP.

28

Julho

7

1-1.255/37-8.893/37

Sr. Superintendente da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul
Porto Alegre

Havendo Rodrigo Motta Coelho reclamado a este Conselho contra o acto dessa Estrada, que, em data de 6 de Junho de 1936, o afastou do serviço para responder a inquerito administrativo, solicito-vos providencias no sentido de ser o referido inquerito encaminhado a esta Secretaria, dentro do prazo de 20 dias, para a necessaria apreciação por parte do Conselho Nacional do Trabalho.

Attenciosas saudações



(J. B. de Martins Castilho)

Director de Secção, no impedimento do
Director Geral

*Esmerada em
30/4/37
No Registo 10/11/4*

fls. 6
JOT.

INFORMAÇÃO

Segundo informações obtidas na Portaria deste Conselho o ofício constante por copia a fls, retro foi registrado na Agencia dos Correios e Telegrafos sob o N° IOII7 em 30/7/37 Não tendo havido resposta até a presente data ao aludido ofício transmito estes autos ao Dr. Diretor desta Secção para as providencias necessarias.

Rio de Janeiro 15 de Junho de 1938.

gens Alfredo Schimberg
Auxl.

Recebido em 16-6-38

A' consideração do Sr. Director Geral propondo seja o officio de fl. 5 reiterado.

Rio de Janeiro, 22 de Junho de 1938.

Theodoro de Almeida Lacerda
Director da 1.ª Secção

Reitere-se. A' 1.ª Secção
29/6/38
M. J. S. S.
Dir. int.

Recebido na 1.ª Secção em 30-6-38

No Off. Sec. da Leg. para providencia

Em 5 de julho de 1938

Theodoro de Almeida Lacerda
Director da 1.ª Secção

of. de leg. int. da Leg. 4-7-38
of. de leg. int. da Leg. 4-7-38
of. de leg. int. da Leg. 4-7-38

ls. 7
[Handwritten signature]

CN/MP.

1-1.148/38-8.893/37.

14 de Julho de 1.938.

Sr. Superintendente da Viação Ferrea do Rio Grande
do Sul

Porto Alegre - Rio Grande do Sul.

Reiterando os termos do officio nº
1-1.255, de 28 de Julho do ano passado, solicito
vossas providencias no sentido de ser enviado a
esta Secretaria, dentro do prazo de 20 dias, o o
riginal do inquerito administrativo instaurado -
contra o ferroviário Rodrigo Motta Coelho, afim
de que o Conselho Nacional do Trabalho possa se
pronunciar sobre a reclamação pelo mesmo formula
da contra essa Viação.

Atenciosas Saudações

[Handwritten signature]

(J. B. de Martins Castilho)

Diretor da Secretaria, Interino.

Junta

Junta aos presentes autos, o
officio da Viacao Ferra do Rio
Grande do Sul

1ª Leção, 26-9-938

Arquivado da C. B.
Escriturario G.

Retornado os termos do officio n.
1-1-228, de 28 de Junho do ano passado, solicitado
vossas providencias no sentido de ser enviado a
esta Secretaria, dentro do prazo de 30 dias, o
relat. do inquerito administrativo instaurado -
contra o ferroviario Roberto Motta Coelho, alm
de que o Conselho Nacional do Trabalho possa se
pronunciar sobre a reclamacao pelo mesmo formula
da contra essa Viacao.

Atenciosas Saudações



(J. B. de Mattos Castilho)

Director da Secretaria, Interno.



Viação Ferrea do Rio Grande do Sul *g. 8*

DIRECTORIA

M. E. 1530

Porto Alegre, 11 de agosto de 1938.-

Ilmº Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

RIO DE JANEIRO

INQUERITO ADMINISTRATIVO-RODRIGO MOTTA COELHO

Acuso o recebimento de vosso officio nº 1-1.148/38-8.893/37, de 14 de julho p. findo, solicitando, novamente, a remessa do original do inquerito administrativo a que foi submetido o ferroviario Rodrigo Motta Coelho.

Em resposta, comunico-vos que vossa primeira solicitação não foi atendida, porque esse Conselho, por accordo nº 15.507/36, de 17 de março de 1937, resolveu julgar improcedente o inquerito para mandar reintegrar o mesmo empregado com todas as vantagens legais, accordo esse que foi integralmente cumprido em 14 de maio do mesmo ano.

Com essa providencia, o assunto ficou encerrado.*

Saúde e Fraternidade

Fernandes Mucio

Diretor Geral, Intº

*À Sr. Maria José R. para informa
Em 9 de Setembro de 1938
Theodilo de Almeida Prado
Director da 1ª Secção*

Ref: E-2886

CC: CHX

9/A.T.

*À Sr. José Costa para informa nos
Em 26 de Setembro de 1938
Theodilo de Almeida Prado
Director da 1ª Secção*

PROTÓCOLO GERAL
Nº 13677
DATA 6/9/38
6/9/38

VIACAO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL



DIVISAO

MEMORANDUM N.º

110
13/3

390 13 de 10
Aos. de 1938

Ao Snr.

Sai

Objecto

Recibo de boms pendencia.

Atesto e firmo que recebi
o processo n.º 8.893/37 do
Concursos Parciais do Tracalho.

Caixa de Aparentadurias e Pensões

Recibo de Saída

20 DEZ. 1938

Procedencia

1938

Arrogado de Pradizo Motta
Juro unido ao aia
Testemunhas: Pedro Spannenberg
A. de S. Antunes

Categoria:



fls. 9
D.F.

Fundo a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, o interessado ao officio de fls. 9, propoz o seguinte pedido submettendo a deliberação superior 1ª seção, 26/9/38
Sri Correia da Silva
Escriturario F

Ho Off. Accia. Pleia para providencia a junta do do p. 15507/36 a este DS. Form. la autor e informar Theodor de Puerto Lami

Director da 1ª Seção

Rec. em 28/9/938.

- INFORMAÇÃO -

Em cumprimento ao despacho supra apenso, nesta ata, aos presentes autos, o Proc. nº 15.507/36, referente ao inquérito administrativo instaurado pela Viação Ferrea do Rio Grande do Sul contra Rodrigo Motta Coelho.

A respeito, cumpre-me informar que a Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, apreciando os autos do aludido inquérito, resolveu julga-lo improcedente, para determinar a reintegração do acusado, com todas as vantagens legais (acórdão de 25 de Janeiro de 1937, publicado no "Diário Oficial" de 17 de Março do mesmo ano).

Na petição de fls. 2 destes autos, Rodrigo Motta Coelho, alegando ter sido suspenso dos serviços desde Julho de 1936 para responder a inquérito administrativo na Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, solicita seja o mesmo requisitado àquela ferrovia, para julgamento deste Conselho.

Solicitadas informações à Viação Ferrea do Rio Grande do Sul esta, no officio de fls. 8, declara que, em data de 14 de Maio de 1937, deu integral cumprimento à resolução da Primeira Camara deste Conselho que, julgando improcedente o inquérito administrativo instaurado contra Rodrigo Motta Coelho, determinou a reintegração do acusado nos serviços, com todas as vantagens legais.

Havendo divergencia entre as informações prestadas pela Estrada, que alega haver dado cumprimento ao acórdão da Primeira Camara em 14 de Maio de 1937, e as do suplicante, de que em 15 de Junho de 1937 continuava suspenso dos serviços, em virtude de inquérito administrativo, proponho seja convidado este ultimo a se pronunciar sobre as declarações da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

Salvo melhor juizo da autoridade superior, a cujas mãos passo os presentes autos, para os devidos fins.

Primeira Secção, 4 de Outubro de 1938

Maria Aleina H. della Miranda

Of. Adm. - Classe "J".

De acôrdo. A' consideração do Sr. Diretor Geral.

Primeira Secção, 8 de Outubro de 1938

[Handwritten signature]

S.c. Diretor da 1a. Secção.

Rec. 10. X

19

Secção.

Faca-se o expediente A'

13/x/38
[Handwritten signature]
Dir. int.



95010

Ao Oficial Maria Alcina Miranda para preparar o expediente.

Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 1938

Francisco Dias

S. c. Diretor da 1.ª Secção

Cumprido em 20/10/1938
Maria Alcina M. de Sá Miranda
Of. Adm. - Classe "F"

9611

MA/MP.

1-1.836/38-8.893/37.

24 de Outubro de 1.938.

Sr. Rodrigo Motta Coelho.

A/C da C. A. P. dos Ferroviários da Viação
Ferreia do Rio Grande do Sul.

Rua Voluntarios da Patria, 678 - 3º

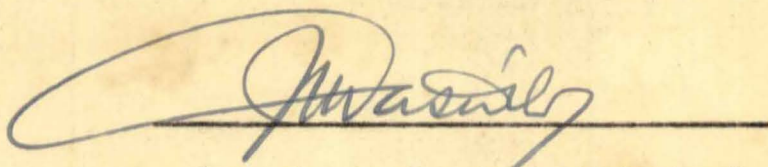
"Edificio Ely".

Porto Alegre - Rio Grande do Sul.

Handwritten notes:
nos atunij, stab atze
ob atunusab a ratuo atunensf
PEP/S 21. em o las abalastanf, el, el
PEP/11, an.

Incluso vos remeto uma copia devide-
damente autenticada das declarações oferecidas
pela Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, nos
autos do processo em que reclamais contra a dita
Viação, afim de que, no prazo de 20 dias, vos
pronunciéis a respeito das mesmas.

Atenciosas Saudações



(J. B. de Martins Castilho)

Diretor da Secretaria, Interino.

M/MP.

24 de Outubro de 1.938.

1-1.858/38-8.802/37.

Sr. Rodrigo Motta Coelho.

A/C de C. A. P. das Ferrovias da Viação

Ferres do Rio Grande do Sul.

Rua Voluntarios da Patria, 878 - 3º

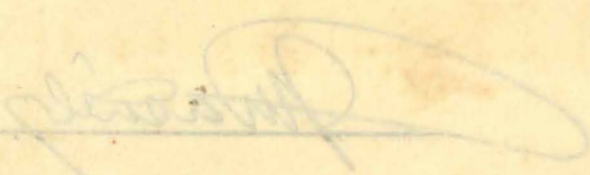
Porto Alegre, RS.

untada

Nesta data, junto aos presentes autos o documento de fls 12, protocolado sob o nº 162/1939 1ª Seção, 11/1/39

Favillatunes
Ese

Atenciosas Saudações



(J. B. de Mattos Gaspar)
Diretor da Secretaria, Intern

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIARIOS
DA RIO GRANDE DO SUL

96/12

INSTALADA EM 1923

CODIGO 18/01

SÉDE: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 678 — 3.º ANDAR, SALA 99

Nº 4.435

Porto Alegre, 28 de dezembro de 1938

Ilmº. Sr. Diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho
Rio de Janeiro

W.K.

ENTREGA DE OFICIO

Relativamente ao officio d'essa Secretaria nº 8.893/
37, endereçado ao sr. Rodrigo Motta Coelho, com o presente vos
remeto o incluso recibo passado pelo mesmo.

Saudações Cordiais

Alfredo Keller
Alfredo Keller
Gerente

✓

PROT. GERAL	
Nº 162	
DATA 5/1/1939	
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATISTICA	
ARCHIVO	



fls. 34

Proc. 8893/37

Recebido hoje.

Informação

Com referencia de fls. 11, a Caixa de Aposentadorias e Pensões do Ferroviários da Rio Grande do Sul remete o recibo do Sr. Rodrigo Motta Correia.

Passando os presentes autos as mãos do Sr. Diretor desta Secção, proponho se aguarde o pronunciamento do interessado.

1ª Secção, 11 de Janeiro 1939

Favila Nunes

Cpe

Aguarde-se, pelo prazo de 15 dias.

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 1939

[Handwritten signature]

S. c. Diretor da 1ª. Secção

Ao Snr. Encarregado do Protocolo Geral para verificar e informar si o expediente constante por copia a fls. 11 mereceu resposta.

Rio de Janeiro, 7 de Fevereiro de 1939

[Handwritten signature]

S. c. Diretor da 1ª. Secção

O officio de fls. 11, não foi respondido até a presente data.

Rio 8/2/39
Secção de Protocolo
Enc. Prot. Geral

Recebido na 1ª Secção em 8-II-39

Em face da informação retro do Snr. Encarregado do Protocolo Geral, submeto o presente processo á consideração do Snr. Diretor Geral, para as providencias que julgar necessarias.

Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 1939
[Handwritten signature]

S. c. Diretor da 1a. Secção

Rec: 11.2

A Consideração do Sr. Procurador Geral
Rio, 24.4.39
[Handwritten signature]

Vista
a' Sua Magestade de S. M.

Rio de Janeiro, 3 de ~~1939~~ 1939

[Handwritten signature]
Procurador Geral

O silencio do interessado permitte acci-
tar como verdadeiras as informaçoes de supor-
ta.

Opino, pois, pelo archivamento. (Ret. p. a. c.)
Rio 9-5-35.

[Handwritten signature]

Rec: 12.9

Se considerado ao Sr. Presiden-
te.

Rio, 15.9.34
[Handwritten signature]
Geral



Arquive-se, na pasta
do seu setor. Rio de Janeiro, 30/9/39
Presidente

A 1ª Seção, para cumprir.
Rio, 3-10-39 -
Macedo Soares
Dir. Geral.

Recebido na 1.ª Seção em 9-10-39
A. H. Mendes Costa.
13/10/39
Miguel
Diretor Geral

Arquivado em 13-10-39
Miguel Mendes Costa